



Formosa da Serra Negra/MA, 06 de Outubro de 2025.

Ao Sr.

**Magno de Jesus Diniz Campos**

**ECO MAS AMBIENTAL LTDA**

**Rua Bom Viver, S/n, Bom Viver.**

**São João Batista/MA, CEP: 65225-000**

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2025.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2025.

Senhor,

Manifesto o interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA fazer o uso da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São João Batista/MA , nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o fim de adquirir, nas condições e especificações contidas na ata supra os seguintes itens, que atendem às necessidades deste.

Item	Descrição	Und	Quant	V. Unit	V. Mensal	V. Total
1	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	Quant. de Viagens/Ano	432	R\$ 556,32	R\$ 240.330,24	R\$ 240.330,24
2	TRANSPORTE LIXO HOSPITALAR ATE O ATERRO SANITARIO (ORC.COLIXOH/80) CUSTO/QUILO METRO	Km	39.211	R\$ 12,76	R\$ 500.332,36	R\$ 500.332,36



3	DISPOSICAO FINAL DE SOLOS E RESIDUOS EM ATERRO SANITARIO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	2.871	R\$ 18,31	R\$ 52.558,86	R\$ 52.558,86
VALOR TOTAL						R\$ 793.221,46

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia da Habilitação completa e Proposta de Preço no valor de aproximadamente 50% (Cinquenta Porcento) da Ata de Registro no **valor total: R\$ 793.221,46 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais, Quarenta e Seis Centavos).**

**Informações sobre o contratante:**

**Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**CNPJ: 06.077.800/0001-97**

**Endereço: AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana**

**Responsável: Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde**

Atenciosamente,

  
**Fernanda Soares de Souza**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício Nº 18/2025

A(o)

S.r.(a). Secretário Municipal de Saúde

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.**

**Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS SRP Nº 06/2025.**

Prezada Senhor(a),

Em resposta à solicitação de aceite do Ofício recebido por e-mail, referente à Ata de Registro de Preços nº 21/2025 – Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto foi a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato. Informamos que a empresa Eco Mais Ambiental LTDA, inscrito no CNPJ Nº 25.266.301/0001-92, autoriza a contratação da Ata supracitada.

São João Batista/Ma, 07 de outubro de 2025

MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS:81633599353  
Assinado de forma digital por  
MAGNO DE JESUS DINIZ  
CAMPOS:81633599353  
Dados: 2025.10.07 11:31:21 -03'00'

**ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**  
**Magno de Jesus Diniz Campos**  
**Socio/Administrador**  
**CPF Nº 816.335.993-53**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.266.301/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2016
NOME EMPRESARIAL ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO MAIS AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOM VIVER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.225-000	BAIRRO/DISTRITO BOM VIVER	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGNOCAMPOS293@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 7020-4841		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 16:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fis. Nº 128  
Proc. Nº  
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 075542/25

**Data da**

14/08/2025 09:10:25

**Inscrição Estadual:** 128810980

**CPF/CNPJ:** 25266301000192

**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** RUA BOM VIVER, S N CEP: 65225000 - BOM VIVER

**Telefone:** (98)70204841

**Município:** SAO JOAO BATISTA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/11/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/08/2025 09:10:25



Fls. Nº 129  
Proc. Nº  
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 211715/25

**Data da**

14/08/2025 09:09:45

**Inscrição Estadual:** 128810980

**CPF/CNPJ:** 25266301000192

**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** RUA BOM VIVER, S N CEP: 65225000 - BOM VIVER

**Telefone:** (98)70204841

**Município:** SAO JOAO BATISTA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/11/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/08/2025 09:09:45

Fls. Nº 130  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.266.301/0001-92  
**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
**Endereço:** - RUA BOM VIVER SN / - / SAO JOAO BATISTA / MA / 65225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100519213832123806

Informação obtida em 07/10/2025 11:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Fis. Nº 131  
Proc. Nº  
Rubrica

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-5080525-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

Cpf/Cnpj: 25.266.301/0001-92

Nome fantasia / Ocupante: ECO MAIS AMBIENTAL

Ramo de Atividade: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

ATC(m²): 354 Nº Pav: 1

Endereço: RUA BOM VIVER

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Número: SN

Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco  
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

( ) Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros  
( ) Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

( ) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

( ) Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

( ) Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

( ) Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.  
( ) Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.  
( ) Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

( ) Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

( ) Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 13/01/2025

Analista: ELENILTON RIBEIRO DE SOUSA

WELLINGTON SOARES ARAÚJO  
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



CA-5080525-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO





Fis. Nº 132  
Proc. Nº  
Rubrica

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 19/09/2025

**Nº da certidão:** 12503292569

**Data de validade:** 19/11/2025

**Código de Validação:** f0087229c1

**NOME:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 25.266.301/0001-92

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



Fis. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

133

*[Assinatura]*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 51084236  
Emitido em: 03/10/2025  
Válida até: 02/11/2025

**INTERESSADO:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
**CNPJ/CPF:** 25.266.301/0001-92

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Fis. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

18/09/2025 16:31:48  
USUÁRIO:SERVIDOR03

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 148/2025**  
AUTENTICAÇÃO:DNRW-9OPB

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **816.335.993-53**, residente à **RUA GETULIO VARGAS, 1906 PAULO VI**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 17/12/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO JOAO BATISTA-MA, 18/09/2025.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 135  
Proc. Nº  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS**  
**CPF: 816.335.993-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:17 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2026.

Código de controle da certidão: **2A62.2480.81A3.8A68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. Nº \_\_\_\_\_ 136  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 22/09/2025

**Nº da certidão:** 12503311296

**Data de validade:** 22/11/2025

**Código de Validação:** 20e74576a0

**NOME:** MAGNO DE JESUS CAMPOS

**CPF:** 816.335.993-53

**DATA DE NASCIMENTO:** 14/02/1980

**FILIAÇÃO:** ALZERINA DINIZ CAMPOS / ZACARIAS CAMPOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 35.101.369/0001-75



52.2

11/08/2025 14:56:55

Fis. Nº 137  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 121/2025**  
AUTENTICAÇÃO:2CBD9C540641923027ADB8AB89DECC05

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **25.266.301/0001-92**, situada à **R BOM VIVER, S/N BOM VIVER**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/11/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO JOAO BATISTA-MA, 11/08/2025.

Fis. Nº 138  
Proc. Nº  
Rubrica

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA			Protocolo: MAC2500397320		
NIRE : 21200940322					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200940322	25.266.301/0001-92	22/07/2016	22/07/2016		
Endereço Completo Rua BOM VIVER, Nº S/N, BOM VIVER São João Batista-MA CEP 65225-000					
Objeto Social 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS	816.335.993-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS	816.335.993-53	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/02/2025	20250264250	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2025, às 10:56:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJGDTPIX.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. Nº 139  
Proc. Nº ~  
Rubrica ~**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.266.301/0001-92  
Certidão nº: 55449545/2025  
Expedição: 19/09/2025, às 15:41:38  
Validade: 18/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.266.301/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Fis. Nº 140  
Proc. Nº  
Rubrica



114.1

11/08/2025 14:57:36

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 122/2025  
AUTENTICAÇÃO:54FE976BA170C19EBAE453679B362263**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **25.266.301/0001-92**, situada à **R BOM VIVER, S/N BOM VIVER**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/11/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO JOAO BATISTA-MA, 11/08/2025.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8777241

CPF/CNPJ: 25.266.301/0001-92

Nome/Razão Social/Endereço  
**ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**  
**RUA BOM VIVER**  
**BOM VIVER**  
**SAO JOAO BATISTA/MA 65225-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade: Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Serviços de Utilidade: Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII

Serviços de Utilidade: Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f

Serviços de Utilidade: Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g

Serviços de Utilidade: Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio: Transporte de cargas perigosas

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio: Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio: Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio: Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g

Fis. Nº 341  
Proc. Nº  
Rubrica

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 30/07/2025

Autenticação: aqzj.5ndf.4llz.9djs



Fis. Nº 342  
Proc. Nº  
Rubrica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2025**

Nº 17/2025

**Insc. Municipal**  
170-8

**CNPJ**  
25.266.301/0001-92

**Data da Constituição**  
22/07/2019

**Nome/Razão Social**  
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**Data de Início**  
22/07/2016

**Denominação Comercial**  
ECO MAIS AMBIENTAL

**Natureza Jurídica**  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
3811400-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

**Atividades Secundárias**  
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS  
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
3822000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS  
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
R BOM VIVER

**Número**  
S/N

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
BOM VIVER

**Data de Cadastro**  
31/01/2025

**Validade**  
31/12/2025

**Código de Autenticação**  
BYMC-BCES

**Informações Adicionais**

SAO JOAO BATISTA-MA, 04 de fevereiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/02/2025 10:53:49



Fis. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

143

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Processo Nº 009/2025

LICENÇA Nº 003/2025

ANO: 2025

A Vigilância Sanitária Municipal concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**, com validade até **07 DE FEVEREIRO DE 2026**, conforme preceitua o **Artigo 69, da Lei Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998** para:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
<b>CNPJ</b>	25.266.301/0001-92
<b>NOME FANTASIA</b>	ECO MAIS AMBIENTAL
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>	38.11-4-00: Coleta de resíduos não-perigosos.
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Bom Viver, S/N, Bom Viver, São João Batista – MA, CEP: 65225-000.
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	Magno de Jesus Diniz Campos
<b>CPF RESP. LEGAL</b>	816.335.993-53
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	Madson Jorge de Carvalho CREA/MA Nº 1113821558MA

São João Batista – MA, 07 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**JOSE DOMINGOS CAMARA FILHO**  
Data: 10/02/2025 14:35:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**WALMA FERNANDA MEIRELES SANTOS**  
Data: 07/02/2025 15:36:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
**JOSÉ DOMINGOS CÂMARA FILHO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA

.....  
**WALMA FERNANDA MEIRELES SANTOS**  
COORD.ª VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEMUS/SJB

## ATENÇÃO

- 1) O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2) Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3) Esta licença é válida por um 1 (ano) e sua revalidação deverá ser requerida por períodos iguais e sucessivos, a partir de 120 dias antes do término da sua vigência, conforme preceitua o **Artigo 69 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998**.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 25.266.301/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.881098-0  
**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA BOM VIVER  
**Número:** S N **Complemento:**  
**Bairro:** BOM VIVER  
**Município:** SAO JOAO BATISTA **UF:** MA  
**CEP:** 65225000 **DDD:** **Telefone:** 70204841

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/01/2025

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 22/09/2025

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Fis. Nº 144  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 937498/2025**  
 Emissão: 23/09/2025  
 Validade: 31/03/2026  
 Chave: 923bA

Fls. Nº 145  
 Proc. Nº  
 Rubrica

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ: 25.266.301/0001-92  
 Registro: 0005529301  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 500.000,00  
 Data do Capital: 22/07/2016  
 Faixa: 3  
 Objetivo Social:

? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
 ? 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;  
 ? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 ? 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
 ? 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DAS ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA bom viver, SN, bom viver, SÃO JOÃO BATISTA, MA, 65225000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 19/03/2025  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000553571DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: \*\*\*.019.963.\*\*

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/01/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICOES CONCEDIDAS SAO AS CONSTANTES DO PARAGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 937498/2025**  
Emissão: 23/09/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: 923bA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CPF: \*\*\*.335.993-\*\*

Função: EMPRESARIO

Fls. Nº 146  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 925890/2025**  
Emissão: 07/04/2025  
Validade: 31/03/2026

Chave: YC5a6

Fls. Nº 147  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO  
Registro: 1113821558  
CPF: \*\*\*.019.963-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 18/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 28/08/2014

**ENGENHEIRO CIVIL**  
Atribuição: ATRIBUICOES CONCEDIDAS SAO AS CONSTANTES DO PARAGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA  
Data de Formação: 04/08/2023

**PÓS - ENGENHARIA**

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA  
Data de Formação: 10/10/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
Registro: 0005529301  
CNPJ: 25.266.301/0001-92  
Data Início: 19/03/2025  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 08/01/2026  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA  
Registro: 0000012491  
CNPJ: 13.319.493/0001-79  
Data Início: 09/03/2021  
Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 925890/2025**

**Emissão: 07/04/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Chave: YC5a6**

**Fis. Nº**

148

**Proc. Nº**

**Rubrica**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Registro: 0000005314

CNPJ: 03.590.515/0001-87

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

Fls. Nº 149  
Proc. Nº  
Rubrica

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 8777241	CPF/CNPJ: 25.266.301/0001-92	Emitido em: 01/10/2025	Válido até: 01/01/2026
Nome/Razão Social/Endereço: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA RUA BOM VIVER BOM VIVER SAO JOAO BATISTA/MA 65225-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

**Veículos**

Placa	Nº RNTRC	Tipo
ROM6F73	N/A	Caminhão
ROYOB96	N/A	Caminhão

**Classes de Risco ( Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)**

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

**ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

PA; TO; MA; PI;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

Madson jorge de carvalho : (0xx98) 98136-4460;

autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.
- 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

**Autenticação**

Q3K3.WJ1J.8ZBB.4BX3



**CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O  
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS  
CIPP**

01 ORGANISMO DE REGULAÇÃO ACREDITADO (OIA-PP)  
**CINSPENAR - CNPJ 23.891.118/0001-52**  
**CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPEÇÕES DO**  
**MARANHAO LTDA - ME**  
**ENDEREÇO R PRINCIPAL Nº 19, VILA MARANHÃO - KM 19**  
**EST DE ACESSO BR135 - CHACARA - CEP 650 091-242**  
**SÃO LUIS - MA FONE - (98) 301140030 (98) 3012-0881**  
**atendimento@cinspemar.com.br**  
**OIA-PP 0679**



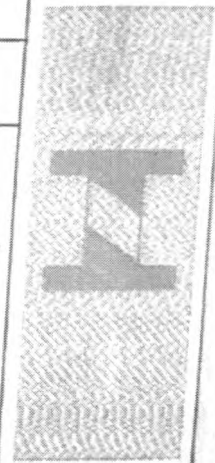
02 DATA DE VENCIMENTO <b>10/JAN/26</b>		03 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO <b>LEONARDO BANDEIRA DO VALE / 017.919.363-50</b>	
04 NÚMERO DO CHASSI <b>95355FTE4PR021386</b>	05 PLACA DE LICENÇA <b>ROM6F73</b>	06 RENAVAM <b>01321475559</b>	
07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO <b>NC</b>		08 DATA DA CONSTRUÇÃO <b>JAN/25</b>	
09 Nº DE EQUIPAMENTO <b>6790113-01</b>	10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA <b>10/JAN/25</b>	11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA <b>10/JAN/26</b>	12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO <b>679-030221</b>
14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO <b>NA</b>		13 Nº DO RNC <b>0679-A668359</b>	
15 DOCUMENTOS(S) DE INSPEÇÃO <b>ANEXO F-Portaria INMETRO nº 128/2022</b>			
16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S) <b>27V</b>		17 Nº DO LACRE <b>NA</b>	18 TIPO DE EQUIPAMENTO <b>CARROCERIA FECHADA</b>
19 Nº DE COMPARTIMENTOS <b>1</b>		20 Nº DO CIPP (ANTERIOR) <b>1ª INSP</b>	
21 LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) <b>679-001-São Luís/MA</b>		22 NÚMERO DO CTPP <b>NA</b>	
23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP) <b>NA</b>		24 DATA DE VENCIMENTO <b>NA</b>	
25 Nº DE EQUIPAMENTO <b>NA</b>		26 FAMÍLIA <b>NA</b>	
27 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S) <b>NA</b>			
28 NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA OU CFT/Nº DO INSPECTOR (OIA-PP) <b>MARCOS VINICIUS LEMOS COSTA</b> <b>CFT: 05386818184 CREA: 43250</b>			
29 NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU Nº DO CREA OU CFT DO SUPERVISOR TÉCNICO (OIA-PP) <b>ANDERSON REIS LICA</b> <b>CREA RJ 444877609-0 CREA: 43288</b>			

1ª VIA - PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos no(s) documento(s) de inspeção exigido(s) pelo inmetro.  
 Os requisitos de identificação do equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não estão cobertos por este CIPP.  
 Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA-PP, relativa aos componentes inspecionados.  
 Este CIPP não isenta o fabricante/aplicador do revestimento interno/proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do equipamento rodoviário.  
 O proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessórios) aos(s) produto(s) perigosos(s) transportado(s).

Nota 1: Em caso de acidentes/avarias com o equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.  
 Nota 2: É parte integrante desde CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).  
 Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.  
 Nota 4: Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CTPP

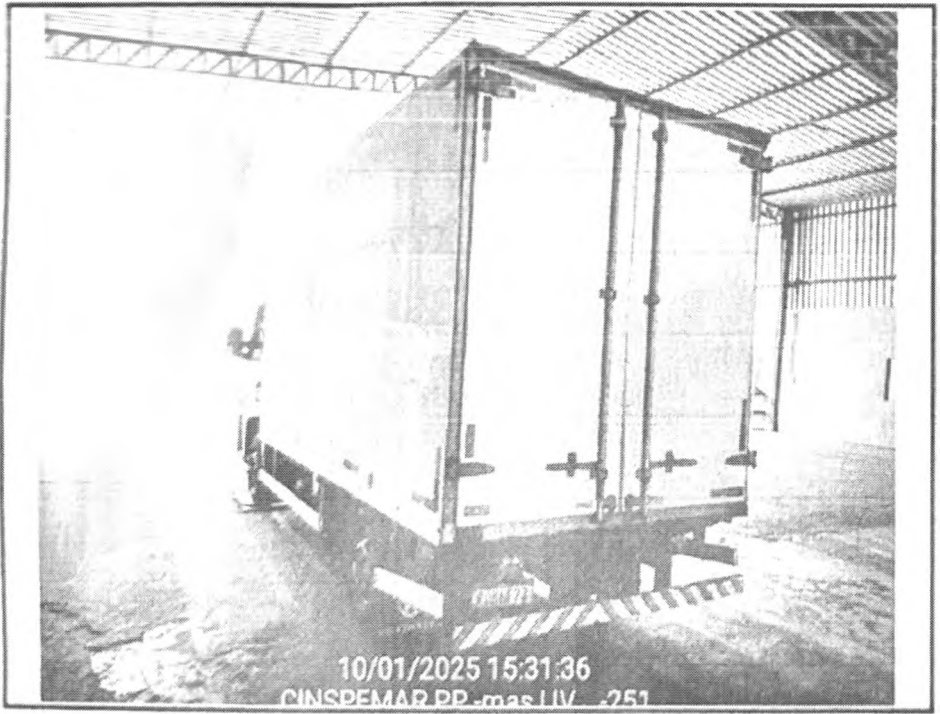
INMETRO - Rua Santa Alexandrina, nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP: 20261-232  
 www.inmetro.gov.br/informações - Tel: 0800 285 1818



Fls. Nº 150  
 Proc. Nº 150  
 Rubrica



São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação. \_\_\_\_\_  
 "Os sistemas de freios deste veículo foram devidamente inspecionados, considerando a sua massa em ordem de marcha." \_\_\_\_\_



ALTERAÇÃO NO CAMPO 02 E 03  
 NOVO PROPRIETÁRIO: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ: 25.266.301/0001-92

**CINSPEMAR LTDA**  
 Anderson Reis Lica  
 Supervisor Técnico  
 Reg. Nacional 11877509-0

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_  
 151



# CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

248



Nº

## A2.695.397

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

CINSEPEMAR - CNPJ: 23.891.118/0001-82  
CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPEÇÕES DO  
MARANHÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: R PRINCIPAL Nº 19, VILA MARANHÃO- KM9  
19 EST DE ACESSO BR136 - CHACARA - CEP:  
668.091-242 SÃO LUIS - MA FONE - (06) 3011-9030 (00)  
3013-0001 [atendimento@cinsepepar.com.br](mailto:atendimento@cinsepepar.com.br)  
OIVA 8251

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO  
**LEONARDO BANDEIRA DO VALE** 03 **017.919.363-50**

04 ENDEREÇO  
**NA**

05 MUNICÍPIO **SÃO LUIS** 06 UF **MA** 07 CEP **NA** 08 TELEFONE / FAX / E-MAIL **N/D**

09 CARGA/CAMINHONETE/CARROCERIA FECHADA 10 MARCA **WW/EXPRESS DRF 4X2**

11 POT / CL **156 / ND** 12 COR **BRANCA** 13 COMBUSTÍVEL **DIESEL** 14 LOTAÇÃO **NA** 15 **ROM6F73**

16 TARA **NA** 17 PBT **NA** 18 CMT **NA** 19 ANO DE FAB / ANO **2022 / 2023** 20 NÚMERO DE SÉRIE **95355FTE4PR021386**

21 DATA DE INSPEÇÃO **10/JAN/25** 22 DATA DE EMISSÃO **10/JAN/25** 23 DATA DE VENCIMENTO **10/JAN/26** 24 N° DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA) **9280824**

25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO)  
**ANEXO - PORTARIA INMETRO Nº 127/2022** 26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA)  
**WAGNER LUCAS FERNANDES REIS**  
**CPF: 607.651.22375 CPF: 607.651.223-75**

27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA)  
**ANDERSON REIS LICA**  
**CREA RT 111877608-0 CREA: 13259**

O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES. OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV. ESTE CIV NÃO PRESSUPÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.  
INMETRO/OUVIDORIA  
TEL.: (0800) 285 - 1818 / [www4.inmetro.gov.br/ouvidoria](http://www4.inmetro.gov.br/ouvidoria)

11 VIA PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO

Fls. Nº 152  
Proc. Nº



30 OBSERVAÇÕES:

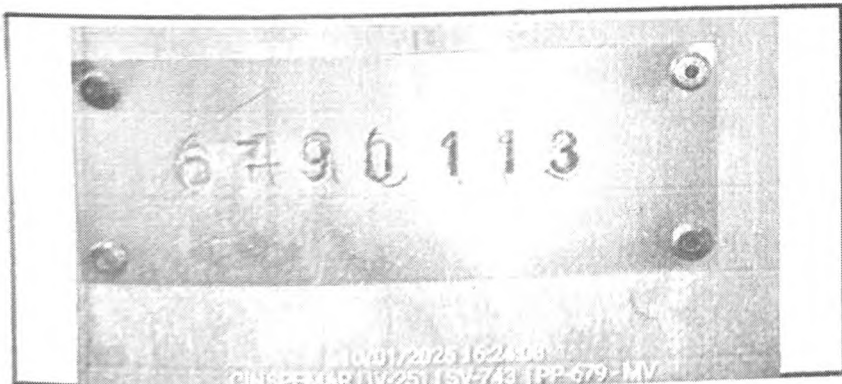
271

São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação  
Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o conjunto veicular estiver em viagem de retorno para a sua base de operação, considerando que o seu equipamento ainda esteja contaminado com resíduos.

Quando o veículo ou equipamento rodoviário for envolvido em acidente ou apresentar vazamento do produto perigoso transportado, deverá ser retido o seu CIPP e enviado ao Inmetro.

Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV

N.º A2695397



ALTERAÇÃO NO CAMPO 03  
NOVO PROPRIETÁRIO: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 25.266.301/0001-92

CINSPMAR LTDA  
Anderson Reis Lica  
Supervisor Técnico  
Reg. Nacional 11.027.7509-0

INMETRO

Fig. Nº  
Proc. Nº  
153



O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, certifica que

**ADEILSON LINDOSO SERRA**

portador do CPF nº.653.512.313-87, RENACH nº.MA053940265 e categoria de habilitação "AD",

concluiu o curso de

**Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos,**

ministrado pela UNIDADE B 09 - SÃO LUÍS/MA, no período de 07/01/2025 a 23/01/2025.

São Luis, 03/02/2025

NICOLE GOULART  
Diretora - Executiva Nacional  
do SEST SENAT

COORDENADOR GERAL  
Sandro Henrique Salomão Belo  
Coordenador Geral  
Sest Senat - Unidade B-09  
São Luis - MA

COORDENADOR DE ENSINO  
Jorge Simas Pinheiro Junior  
Coordenador de Ensino  
SEST/SENAT - Unidade B-09  
São Luis - MA

Fis. Nº  
Proc. Nº  
Emissão  
154

**Componente**

Módulo I - Legislação de Trânsito

Módulo II - Direção Defensiva

Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Prevenção de Incêndios

Módulo IV - Movimentação de Produtos Perigosos

**Carga Horária em Horas**

001:00 h/a 2,00 GLENDA TEIXEIRA SOUSA

001:00 h/a 3,00 GLENDA TEIXEIRA SOUSA

001:00 h/a 4,50 GLENDA TEIXEIRA SOUSA

001:50 h/a 8,50 GLENDA TEIXEIRA SOUSA

**Carga Horária Total: 50:00 h/a**

Para fins de localização de informações constantes do RENACH preverão sobre eventual informação constante no campo "observações" da CNM (Anexo VI do Anexo II Res. CONTRAN nº 799/2020 alterada pelo Res. CONTRAN nº 843/2021)



Utilize o QR Code ao lado para verificar a autenticidade deste certificado.

Código de Verificação para uso QR: 825T BENA | 2d8c0b1-3d99-457b-96e4-78d8e8113e1  
https://www.cenatras.org.br/#apresentar-validar-doc-cenatras-qrcode?hash=2d8c0b1-3d99-457b-96e4-78d8e8113e1

Fis. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

155



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Fis. Nº 196  
Proc. Nº  
Rubrica

23/09/2025 11:05:33  
25266301000192

## Certidão de Informação Cadastral

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 194-5 Situação: ATIVA

Razão social: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

Nome Fantasia: ECO MAIS AMBIENTAL

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 25.266.301/0001-92

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação:

Data de Inclusão: 31/01/25 10:15

Data de Início: 22/07/16 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 22/07/19 00:00

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R BOM VIVER	S/N	BOM VIVER	SAO JOAO BATISTA-MA

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	31/01/2025	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	25/01/2025	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	25/01/2025	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	25/01/2025	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1.0	25/01/2025	

### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	22/07/2016	



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01321475559

PLACA

ROM6F73

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

254303943843



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

61015398447

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/EXPRESS DRF 4X2

ESPÉCIE / TIPO

ARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

ROM6F73/MA

CHASSI

95355FTE4PR021386

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (997FCF501F0D622963E06758) em 28/05/2025 às 13:19:52.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

FIS. Nº 157  
Proc. Nº  
Rubrica

CAPACIDADE

1.34

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/3000

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

7314042

CMT

5.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CPF / CNPJ

25.266.301/0001-92

LOCAL

SAO JOAO BATISTA MA

DATA

12/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8777241	30/07/2025	30/07/2025	30/10/2025

**Dados básicos:**

CNPJ : 25.266.301/0001-92  
 Razão Social : ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
 Nome fantasia : ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
 Data de abertura : 22/07/2016

**Endereço:**

logradouro: RUA BOM VIVER  
 N.º: SN Complemento:  
 Bairro: BOM VIVER Município: SAO JOAO BATISTA  
 CEP: 65225-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I,f,k
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
17-69	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	JITHY1464VBW111S
------------------------------	------------------



Fis. Nº 159  
Proc. Nº  
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Licença de Operação Nº 1033750/2025**

**VALIDADE ATÉ**

**26/05/2029**

PROCESSO SEMA Nº 25030045502/2025

E-PROCESSOS Nº null

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Eco Mais Ambiental Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

25.266.301/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0

ENDEREÇO:

Rua Rua Bom Viver, Sn, Centro

MUNICÍPIO:

São João Batista - MA

CEP:

65061-560

A OPERAR A ATIVIDADE: SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A B E E OS RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II (NBR 10.004).

A LOCALIZAR-SE EM: RUA BOM VIVER – BOM VIVER – SÃO JOÃO BATISTA/MA.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 26/05/2025



1033750/2025

Pedro Carvalho Chagas  
Secretário  
Matrícula: 850095-4

Arthur Barros Fonseca Ribeiro  
Secretário Adjunto  
CPF: 030.443.973-83

**OBS.:** - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Fis. Nº 160  
Proc. Nº  
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 25030045502/2025

1 - Anexo I – Condicionantes

1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor ECO MAIS AMBIENTAL LTDA., inscrito no CNPJ: 25.266.301/0001-92, por meio desta Licença Ambiental de Regularização - LAR, está autorizado a operar o empreendimento SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A B E E OS RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II (NBR 10.004), localizada no endereço, RUA BOM VIVER – BOM VIVER – SÃO JOÃO BATISTA/MA., nas proximidades das Coordenadas Geográficas: 2° 39' 41.2" S e 44° 15' 56.9" W;

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais, quando pertinentes e/ou aplicáveis:

Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos:

2.1.1. O Empreendedor deverá atender aos Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos Seguintes Pontos (Conforme Art. 2º E 3º, Da Lei Federal Nº 9.433/1997):

1. - A Utilização Racional e Integrada dos Recursos Hídricos com vistas ao Desenvolvimento Sustentável;
2. - A Integração da Gestão de Recursos Hídricos com a Gestão Ambiental

2.1.2 O Empreendedor está ciente de que está sujeito a Outorga pelo Poder Público os Direitos dos seguintes Usos de Recursos Hídricos, Especificamente (Conforme Art. 12, Da Lei Federal Nº 9.433/1997):

1. - Captação de Parcela da Água existente em um Corpo de Água para Consumo Final ou Insumo de Processo Produtivo;

2. - Extração de Água de Aquífero Subterrâneo para Consumo Final ou Insumo de Processo Produtivo;

3. - Lançamento em Corpo de Água de Esgotos e demais Resíduos Líquidos ou Gasosos, Tratados ou Não, com o fim de sua Diluição, Transporte ou Disposição Final.

1. Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as NORMAS NBR 7229/93 E NBR 13.969/97 DA ABNT E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA, N.º 357/2005 E 430/2011;

2.2.2 Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'



Fis. Nº 161  
Proc. Nº  
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 25030045502/2025

agua com autorização do órgão ambiental competente e desde que atendam aos padrões estabelecido pelas RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA Nº 357/2005, 430/2011 E 397/2008 E COM AUTORIZAÇÃO DA SEMA. A ATIVIDADE FICA INCLUSA NESTA PROPOSIÇÃO;

2.2.3 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357/2005 E Nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA DA CAIXA (OU QUE ATENDAM OU QUE ATENDAM A NORMAS MAIS RESTRITIVAS);

2.2.4 O empreendedor deve estar ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da “NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação”) de acordo com as normas “NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos” e “NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte”, da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005;

2.3.5 O empreendedor deverá dispor e atender a um sistema de manifesto de resíduos, tanto no que diz respeito a recepção dos resíduos para tratamento ou disposição quanto ao que diz respeito ao transporte e destinação dos mesmos

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de “barreira vegetal”, etc.), caso necessário;

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (AVALIAÇÃO DO RUIÍDO EM ÁREAS HABITADAS VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE), RESOLUÇÃO CONAMA Nº001/90 (DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE PADRÕES DE EMISSÃO DE RUIÍDOS) E LEI ESTADUAL Nº 5.715/93, OU AQUELAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LAS, CASO APLICÁVEL;

2.5.3 O empreendedor terá que ATENDER OS LIMITES DE POLUIÇÃO SONORA, NO PERÍODO DIURNO QUE É DE 55 DECIBEIS, CONFORME DETERMINA A LEI ESTADUAL Nº 5.715/93; A TOTAL DESOBEDIÊNCIA ACARRETERÁ AO INFRATOR RESPONSABILIDADES CIVIL E CRIMINAL E CASSAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR. DEVERÁ IGUALMENTE OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 001/90 DO CONAMA, DE 08/03/90 OU OUTRA QUE A SUBSTITUA;



Fis. Nº 162  
Proc. Nº  
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 25030045502/2025

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 – Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências). Os extintores de CO<sub>2</sub>, se for o caso, devem passar por inspeção técnica a cada 06 meses, a qual avaliará as condições externas do mesmo e sua carga, por meio de pesagem. Se houver perda superior a 10% da carga nominal declarada, a recarga deve ser efetuada. Os extintores com carga de água ou pó químico devem ser inspecionados a cada 12 meses. A NR 23 trata da proteção e combate à incêndio, e deve ser seguida por todas as empresas, especialmente aquelas que mantêm equipe de brigadistas e uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

2.7 Exigências relativas à Proteção da Vegetação Nativa e Revegetação

2.7.1 A VEGETAÇÃO SITUADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEVERÁ SER MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO DA ÁREA, POSSUIDOR OU OCUPANTE A QUALQUER TÍTULO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO (ART. 70, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012, NOVO CÓDIGO FLORESTAL).

2.8 Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:

2.8.1 Está o empreendedor ciente de QUE É CRIME CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA EM NÍVEIS TAIS QUE RESULTEM OU POSSAM RESULTAR EM DANOS A SAÚDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTANDADE, DE ANIMAIS OU A DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA, LEI 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998;

2.8.2 AS CONDUTAS E ATIVIDADES CONSIDERADAS LESIVAS AO MEIO AMBIENTE SUJEITARÃO OS INFRATORES PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, A SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, INDEPENDENTE DA OBRIGAÇÃO DE REPARAR OS DANOS CAUSADOS. ART 225 § 3º DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 – REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;

2.8.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA;

2.8.4 O empreendimento terá que implementar as medidas mitigadoras de impacto ambiental contida nos estudos ambientais, aprovados pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA;

2.8.5 Fica o empreendedor ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES (DEC. FEDERAL 6.514/08).

2.8.6 A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA não se responsabiliza pela operação incorreta das atividades do empreendimento, ficando a responsabilidade total sob tutela do empreendedor.

2.8.7 É de inteira responsabilidade do empreendedor responsável pelo empreendimento, todas as ações necessárias para que o mesmo seja operado de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.8.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.8.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença a ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

2.8.10 Esta licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados esta sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

2.8.11 Se motivada e julgar necessário, a secretaria de estado de meio ambiente e recursos naturais – sema poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental, em qualquer fase do licenciamento, sempre que julgar necessário;

3 - 3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO),



Fis. Nº 163  
Proc. Nº  
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 25030045502/2025

os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

- 3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA/RCC, (evidenciando em texto, gráficos, tabelas, fotografias e mapas/plantas o atendimento das condicionantes);
- 3.1.2 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS (conforme Art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010).
- 3.1.3 Plano de Monitoramento Ambiental – PMA .
- 3.1.4 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

4 - **4. RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS, QUANDO PERTINENTES E/OU APLICÁVEIS:**

- 4.1 O empreendedor deverá manter as áreas do empreendimento sob constante vigilância, objetivando a prevenção de incêndios e/ou explosões de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patologias e acidentes da atividade.
- 4.1.2 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.
- 4.1.3 O empreendimento deverá fazer CUMPRIR A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E TORNAR DE USO OBRIGATÓRIO POR TODOS OS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES, OS EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- 4.1.4 Ficam mantidas as exigências dos licenciamentos anteriores quando aplicáveis e/ou pertinentes.
- 4.1.5 O empreendedor deverá fazer aspersão de água nas áreas não pavimentadas para diminuição das fontes pontuais de material particulado;
- 4.1.6 O empreendedor deverá comunicar a sema qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 4.1.7 O empreendedor deverá manter vigilância permanente, durante 24h , na área do empreendimento;
- 4.1.8 A empresa deverá manter à disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança

5 - **5. MONITORAMENTO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS**

- 5.1 O empreendedor deverá atender a todas as resoluções do conama que estabelecerem critérios e valores orientadores e de referência aplicáveis as atividades do empreendimento, especialmente quanto aos monitoramentos a exemplo DAS RC 357/2005, 358/2005, 396/2008, 420/2009, 430/2011;
- 5.1.1 Deverão ser APRESENTADOS SEMESTRALMENTE, RELATÓRIO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS: EMPRESAS TRANSPORTADORAS QUE DESTINAM OS RESÍDUOS NO EMPREENDIMENTO; TIPO DE RESÍDUOS POR ELAS TRANSPORTADOS, QUANTIDADE DE RESÍDUOS MENSAIS TRANSPORTADOS/DESTINADOS E PROCEDÊNCIA;
- 5.1.2 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL PARA QUALIDADE DO AR, PARÂMETRO PTS EM HI-VOL. RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO RADA ANUAL.
- 5.1.3 A empresa deverá apresentar RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL PARA EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, PARÂMETRO PT EM EQUIPAMENTO ISOCINÉTICO. RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO RADA ANUAL.
- 5.1.4 A empresa deverá apresentar RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL PARA RUIDO. RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO RADA ANUAL E DEVERÃO SER TOMADOS DIARIAMENTE.
- 5.1.5 O MONITORAMENTO DE EFLUENTES DEVE SER CONDUZIDO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LICENÇA DA ETE DA EMPRESA UMA VEZ QUE NESTA CONSTAM OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIA DO MONITORAMENTO.

6 - **6. RADA – A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL, AUTOMONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES – RADA;**

- 6.1.0 RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL, AUTOMONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES - RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o atendimento (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de todas as condicionantes constantes nesta licença ambiental;
- 6.1.1 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;
- 6.1.2 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31



164  
Proc. Nº  
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 25030045502/2025

de dezembro do ano anterior;

6.1.3 O período regular para preenchimento e entrega do RADA É DE 1º DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE CADA ANO.

6.1.4 APRESENTAR ANUALMENTE O INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 313, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002;

6.1.5 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR EM CASO DE ACIDENTES ENVOLVENDO RESÍDUOS CLASSE I, RELATÓRIOS DETALHADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE COM DANOS AMBIENTAIS, CONTEMPLANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS, BEM COMO RELATORIOS FOTOGRÁFICO;

6.1.6 A empresa deverá: manter programa de treinamento periódico do pessoal incumbido da operação normal e o de ação de emergencias e manter disponíveis e pronto para uso os equipamentos e materias de atendimento a emergências

**7. MEDIDAS CORRETIVAS :**

7.1 Os resíduos devem ser corretamente segregados (separados por tipo) e acondicionados em embalagens adequadas, que evitem vazamentos e resistam a puncturas;

7.2 O tratamento dos resíduos deve garantir a inativação de agentes patogênicos e a redução do potencial de risco para o meio ambiente e a saúde humana. Técnicas como incineração, tratamento térmico, desinfecção por microondas e tratamento químico podem ser utilizadas;

7.3 O armazenamento e o transporte dos resíduos devem ocorrer em locais e condições que garantam a segurança e evitem a contaminação do ambiente e dos trabalhadores;

7.4 A disposição final dos resíduos deve ser feita em locais adequados e em conformidade com as normas ambientais e de saúde;

7.5 Um sistema de monitoramento e controle é essencial para avaliar a eficácia do tratamento, identificar problemas e garantir a conformidade com as normas.

**8 - 8. Da Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua Renovação:**

8.1. A Publicação do Recebimento da Licença Ambiental, bem como base de suas respectivas Renovações, deverá ser realizada no Prazo de até 30 (trinta)no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, subsequentes á data de seu recebimento.

8.2 O Comproverantes á Publicação que trata o caput deverá ser juntado, em igual Prazo, ao respectivo Processo de Licenciamento.



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2025, às 16:21.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 25827964, Código CRC: FR3LBPCT

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.

Fis. Nº 165  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2025, às 17:01.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 25827964, Código CRC: FR3LBPCT

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.



MS. Nº 166  
Proc. Nº  
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1148232/2022

VALIDADE ATÉ

15/07/2026

PROCESSO SEMA Nº 21110057703/2021

E-PROCESSOS Nº 233443/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Central De Gerenciamento Ambiental Titara S.a

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Tratamento e disposição final de resíduos

CPF OU CNPJ:

13.742.401/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

N/A

ENDEREÇO:

Fazenda Arapixi, S/n, Zona Industrial, Buenos Aires

MUNICÍPIO:

Rosário - MA

CEP:

65150-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Central de Tratamento de Resíduos - Aterro sanitário e industrial para resíduos não perigosos - classe II; Aterro industrial para resíduos perigosos - classe I; Galpão de custódia; blendagem e solidificação de resíduos; Estação de Tratamento de Efluentes (processo

A LOCALIZAR-SE EM: Fazenda Arapixi s/n, zona industrial, bairro Bueno Aires, Rosário - MA, CEP 65.150-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 15/07/2022



1148232/2022

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Fis. Nº 167  
Proc. Nº  
Rubrica ~

**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA**

**ECO MAIS AMBIENTAL**

**SÃO JOÃO BATISTA – MA  
2025**

## 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, estabelecido pela NR-09, Portaria 3214, tem como objetivo preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle dos riscos ambientais ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este programa, elaborado pela empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, teve o início de sua implementação em setembro de 2012 e seguiu as diretrizes da Portaria 3.214/78, através de quatro etapas básicas.

- **Reconhecimento** das atividades nos postos de trabalho para identificação dos agentes ambientais agressivos, através de inspeção em todos os postos de trabalho;
- **Avaliação** quantitativa e/ou qualitativa dos agentes identificados nos diversos postos de trabalho;
- **Priorização** das propostas de *medidas corretivas* para regularização das não conformidades encontradas;
- **Acompanhamento e divulgação** das medidas propostas nos planos de ação, oriundo das inspeções nas diversas áreas das atividades realizadas no *escritório de administração* e áreas de montagem, estas não conformidades serão informadas para todos os empregados envolvidos nestes processos.

Durante todas as etapas de elaboração deste P.P.R.A. a efetiva participação dos empregados e colaboradores foi de fundamental importância para o real diagnóstico das atividades/riscos, bem como as propostas de medidas corretivas, que terão como resultado a melhoria da qualidade de vida dos empregados e clientes.

## 1 IDENTIFICAÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- **RAZÃO SOCIAL:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
- **CNPJ:** 25.266.301/000192
- **ENDEREÇO:** Rua bom viver
- **CIDADE/ESTADO:** São João Batista - MA

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

- **NOME:** Madson Jorge de Carvalho
- **FUNÇÃO:** Engenheiro Ambiental
- **CREA:** 10602-D
- **EMAIL:** contato@madsonjorge.com
- **TEL:** (98) 98136-4460

## 2. CARACTERIZAÇÃO

Este plano se aplica aos colaboradores da envolvidos no processo de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos Sólidos

### 2.5 – Funções:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Gerente	01
Motorista	03
Serviços Gerais	04
Coletores	03

## 3. ATIVIDADES E ÁREAS DE TRABALHO

### 3.1 – Atividades:

A empresa é especializada no ramo de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos Sólidos.

## 4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO P.P.R.A.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi elaborado pela empresa **Eco Mais** no mês de Fevereiro de 2025 e com suas ações de implementação programada até Fevereiro de 2026 seguindo as diretrizes das Normas Regulamentadoras da Portaria 3.124/78, obedecendo à seguinte metodologia:

- Após a identificação das atividades e postos de trabalho foram programadas as avaliações **qualitativas** e ou **quantitativa** dos agentes ambientais identificados nas inspeções, priorizando os agentes físicos (planilhas e conclusão em anexo), Químico, Biológicos. Nesta etapa foram determinadas as intensidades, natureza, concentração dos agentes agressivos, bem como tempo de exposição dos empregados.
- Estes resultados das avaliações e análises das atividades de riscos foram comparados com os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 da Portaria 3.124/78.
- Para as não conformidades encontradas foram elaboradas planos de ação para estabelecimento das prioridades e metas com o objetivo de reduzir ou eliminar a ação destes agentes.

Foram consideradas nestas etapas as informações dos empregados e clientes, relatórios de inspeção, recomendações da medicina ocupacional.

**5. PLANEJAMENTO DAS METAS DO PPRA**

<b>METAS</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>QUEM</b>
Identificar todos os Riscos Ambientais	Março/Abril - 2025	Téc. De Segurança
Identificar as fontes geradoras		Téc. De Segurança
Identificar os cargos e o número de empregados expostos		Téc. De Segurança
Identificar as medidas de controle existentes		Téc. De Segurança

Inspeção mensal abordando o uso correto dos EPI's	No decorrer de 2025	Téc. De Segurança
---------------------------------------------------	---------------------	-------------------

## 6. ESTRATÉGIA E METODOLOGIAS DE AÇÃO – RECONHECIMENTO DE RISCOS

Para elaboração e implantação inicial do PPRA da empresa, foram realizadas inspeções nos postos de trabalho observando as tarefas e acompanhando-se os ciclos do processo, entrevistando os trabalhadores, objetivando-se identificar os riscos. Consideram-se riscos ambientais, os agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos e riscos de acidente existentes nos ambientes de trabalhos e capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza e exposição dos empregados.

Os riscos, as fontes geradoras, os cargos e/ou funções expostas, a forma de exposição e as medidas de controle existentes, foram condensados nos quadros a seguir, levando-se em consideração as situações ambientais presentes nas atividades desenvolvidas na área de construção civil.

### 6.1. Reconhecimento dos Riscos

PLANILHA DE COLETA DE DADOS				
AGENTE	FONTE GERADORA	MEDIDAS DE CONTROLE EXIST.	TRABALHADORES EXPOSTOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
<b>ERGONÔMICO</b> Estresse físico e psíquico	Trabalho Repetitivo	DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional	Todos	Permanente
<b>RISCO DE ACIDENTE</b>		DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional	Todos	Permanente

<b>QUÍMICO</b>	Contato com Resíduos contaminados	DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional	Todos	Permanente
----------------	-----------------------------------	------------------------------------------------	-------	------------

Esta sistemática se fará repetir sempre que houver mudanças ou alterações em processo de trabalho, pra identificação de novos riscos. O processo será feito mediante estudos de processo de produção, análise/ revisão de projetos, literaturas técnicas, análises de risco de tarefas, etc.

## **7. EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS**

### **7.1 – Ruído:**

- Medidor de nível de pressão sonora marca **Simpson** modelo 897.
- Calibrador **Simpson**, modelo 890.

### **7.2 – Calor:**

- Termômetro de globo;
- Termômetro de bulbo úmido;
- Termômetro de bulbo seco;

Utilizados para determinação do IBUTG.

**Obs.: Não foram identificadas fontes artificiais de calor.**

## **8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA**

O PPRA da Eco Mais Ambiental será avaliado semestralmente, através de auditoria, para medição do binômio **PLANEJADO x REALIZADO**. Esta sistemática se faz necessária para uma avaliação da eficácia dos objetivos planejados, assim como, para implementação de novas sugestões.

**9. PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE**

**Curto Prazo**

<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESP.</b>
Divulgar o PPRA para a empresa	Abril 2025	Diretoria
Solicitar análise de profissionais de segurança e higiene do trabalho com relação ao PPRA ora elaborado, objetivando buscar apoio logístico para execução de avaliação quantitativa dos agentes detectados.		Diretoria

**10. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS DE CONTROLE**

<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESP.</b>
Realizar revisões de segurança para todo projeto novo e/ou modificações de processo, como fase de antecipação e reconhecimento dos possíveis riscos que poderão vir a impactar quando da sua implantação.	Permanente	segurança
Promover treinamentos específicos em função dos agentes ambientais identificados, como: Conservação Auditiva, Proteção Respiratória, etc.	Decorrer do ano 2025	Téc. de Segurança

**11. AGENTES AMBIENTAIS**

Segundo a NR-9 são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação que se segue:

- **Agentes Físicos:** as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, infra-som e ultra-som.
- **Agentes Químicos:** são substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeira, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo ou por ingestão;
- **Agentes Biológicos:** são microorganismos tais como bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus etc.

Para o real diagnóstico da situação dos agentes ambientais foram incluídos os riscos **mecânicos** e **ergonômicos**, de fundamental importância no campo da saúde ocupacional.

*Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento o P.P.R.A. se resumirá somente ao **reconhecimento**, conforme estabelece o NR – 9, subitem 9.1.2.1.*

**A planilha a seguir é referente ao reconhecimento das atividades exercidas pelos empregados e a identificação dos agentes ambientais existentes nos postos de trabalho.**

<b>RECONHECIMENTO</b>	
<b>POSTO DE TRABALHO:</b> Área interna / Externa	<b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> 25.03.2025
<b>CARGO:</b> Gerente	
<b>FUNÇÃO:</b> Gerente	
<b>TURNO DE TRABALHO:</b> 08 horas	<b>QUANT. TRABALHADORES:</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável pelo gerenciamento das atividades realizadas no estabelecimento.</li> </ul>	
<b>LOCAIS DE TRABALHO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Área interna / Externa</li> </ul>	
<b>AGENTES AMBIENTAIS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ergonômico / Estresse físico e psíquico (moderado)</li> <li>• Risco de Acidente</li> <li>• Químico</li> </ul>	<b>FONTES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho repetitivo</li> <li>• Resíduos</li> </ul>
<b>CARACTERIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Permanente.</li> </ul>	

**DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE:**

- DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Uso correto de EPI's;
- Treinamento.

**RECONHECIMENTO**

**POSTO DE TRABALHO:**

Área interna / Externa

**DATA DA REALIZAÇÃO:**

25.03.2025

**CARGO:** Serviços Gerais

**FUNÇÃO:** Serviços Gerais

**TURNO DE TRABALHO:**

08 horas

**QUANT. TRABALHADORES:**

04

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Responsável pela limpeza e conservação.

**LOCAIS DE TRABALHO:**

- Área interna / Externa

**AGENTES AMBIENTAIS:**

- Ergonômico / Estresse físico e psíquico (moderado)
- Risco de Acidente
- Químico

**FONTES:**

- Trabalho repetitivo
- 

**CARACTERIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO:**

- Permanente.

**DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE:**

- DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Uso correto de EPI's;
- Treinamento específico para função.

**12. PROTEÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS**

A empresa, fornecerá gratuitamente EPI's com CA e CF, aprovados pelo MTb, destinados a todos os empregados que estão expostos aos riscos de acidentes.

Obs.: Conforme a atividade a empresa dispõe de luvas de vaquetas para seus empregados, caso as atividades venham a produzir ruído elevado será fornecido e obrigatório o uso de protetor auricular tipo concha.

Visando assegurar a máxima proteção possível para todos os nossos empregados nas execuções das nossas atividades, serão adotadas as seguintes **proteções coletivas**:

- Indicação das voltagens dos equipamentos elétricos;
- Aterramento dos equipamentos elétricos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

**13. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA**

Durante a implementação deste programa serão fixadas placas de orientação e advertência informando sobre os riscos existentes e procedimentos para proteção de nossos empregados.

**14. ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA**

- São tomadas as providencias necessárias para que as áreas de atuação desta empresa permaneçam limpas e organizadas, sendo que o lixo e sobras de materiais são recolhidos e descartados em recipientes adequados que evite o contato acidental e devidamente sinalizado, sendo **proibido** à queima de qualquer resíduo.

#### 14.2 EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Ciente que a grande maioria dos acidentes no trabalho ocorre pela falta de conhecimento ou mesmo pela negligencia dos procedimentos e normas de segurança. A diretoria do **empreendimento** acredita que todo aporte de conhecimento fornecido aos seus colaboradores tem como resultado direto à melhoria da qualidade de seus serviços e da consciência prevencionista. Bem como a redução do índice de acidentes pessoais e materiais.

Durante a vigência deste programa serão ministrados para os nossos colaboradores cursos e palestras, com o conteúdo programático voltado para prevenção de acidentes e saúde ocupacional conforme quadro a seguir:

CURSO	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO
Noções básicas de segurança e higiene	04	Todos
Prevenção e combate a incêndio	01	Todos
Riscos Ambientais	04	Todos

#### 15. METAS DO P.P.R.A. E SISTEMA DE VERIFICAÇÃO.

Com o objetivo de gerenciar de forma eficiente a implementação das ações prevista neste programa no período de sua vigência, a diretoria desta empresa elaborou as seguintes metas.

META	VERIFICADOR
Realizar 100% dos treinamentos programados	Folhas de frequência.
Programar uso efetivo dos E.P.I.'s recomendamos neste programa	Inspeções de segurança e relato de não conformidades
Manter 100% dos extintores de incêndio operantes	Fichas de inspeção
Sinalizar todas as áreas de risco	Inspeções nas áreas
Realizar 100% das avaliações programadas	Fichas de avaliação

## 16. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

12.1 – A coordenação das ações prevista neste programa para o período de setembro de 2012 para setembro de 2013 é de responsabilidade da diretoria desta empresa, cabendo aos **empregados** cumprir as determinações oriundas deste programa.

## 17. PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVA

O QUE	QUEM	COMO	PORQUE	QUANDO
Efetivar uso de equipamentos de proteção individual	Gerencia e Técnico de Segurança	Através de normas e procedimentos e ficha individual de controle de EPI's.	Prevenir lesões	Abril 2025
Criar normas e	Técnico	Observando os riscos existentes	Evitar acidentes e padronizar	Abril 2025

procedimentos de segurança			procedimentos	
Efetuar treinamento de segurança, higiene.	Profissional qualificado	Através de aulas práticas e teóricas.	Dotar os empregados de conhecimentos específicos	Abril 2025
Controlar fornecimento de EPI's	Gerencia	Criando ficha individual	Controlar estoque	Abril 2025
Atualizar P.P.R.A.	Técnico de segurança	Revisando periodicamente e incluindo os novos contratos	Identificar novas atividades e riscos	Anualmente
Divulgar dados do P.P.R.A.	Gerencia	Palestras informativos e	Orientar os empregados dos riscos existentes e das medidas de controle	Mensalmente
Sinalizar áreas	Gerencia	Adquirindo placas	Orientar empregados e clientes dos riscos existentes	Abril 2025

## 18. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Visando informar todos os empregados dos riscos ambientais identificados neste programa e as medidas de controle dos mesmos, adotaremos as seguintes medidas por ampla divulgação destes dados:

- Inclusão deste programa nas reuniões da empresa;
- Fixação nos quadros de avisos, de normas e procedimentos de segurança;
- Desdobramento das responsabilidades pela correção das não conformidades encontradas;
- Fiscalização das medidas propostas;
- Realização de palestras específicas sobre P.P.R.A.

Ass. Nº 182  
Proc. Nº  
Rubrica

**19. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

MADSON JORGE DE CARVALHO:0340196363  
Assinado de forma digital por MADSON JORGE DE CARVALHO:03401996363  
Dados: 2025.04.07 15:05:27 -03'00'

---

MADSON JORGE DE CARVALHO  
Téc. de Seg. do Trabalho  
CREA-MA nº 111382155-8

Fis. Nº 183  
Proc. Nº  
Rubrica

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**  
Estado do Maranhão  
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name  
**MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**816.335.993-53**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**14/02/1980**

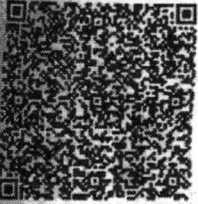
Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**SÃO JOÃO BATISTA/MA**

Validade / Expiry  
**23/02/2034**

*MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



A10001961850

Filiação / Filiation  
**ALZERINA DINIZ CAMPOS**

**ZACARIAS CAMPOS**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**SSP/MA**

Local / Place of Issue  
**SÃO LUÍS**

Emissão / Issue  
**23/02/2024**

*[Signature]*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Fábio Sérgio Viegas Castro  
Diretor do Instituto de Identificação

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Fis. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**884609/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MADSON JORGE DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MADSON JORGE DE CARVALHO**  
Registro: **1113821558MA** RNP: **1113821558**  
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220509765** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 08/03/2023 Baixada em: 08/03/2023  
DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Contratante: **MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM** CPF/CNPJ: **06.189.344/0001-77**  
Endereço do contratante: AVENIDA elias haikel Nº: s n  
Complemento: prefeitura Bairro: centro  
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000

Contrato: 92/2021 Celebrado em: 11/05/2021  
Valor do contrato: R\$ 3.492.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA elias haikel Nº: s n  
Complemento: prefeitura Bairro: centro  
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000

Coordenadas Geográficas: -3.605241, -45.341497  
Data de início: 12/05/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM CPF/CNPJ: 06.189.344/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 ano;**

**Observações**

LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO DE PINDARÉ-MIRIM-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 884609/2023**  
23/05/2023, 10:06  
y2zZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2zZA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Fis. Nº 185  
Proc. Nº  
Rubrica


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Subsecretário Municipal de Administração, o Sr. **Edson de Sousa Pereira**, RG sob o N.º 845930974 SSP/MA e CPF N.º 407.098.683-91, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.590.515/0001-87, sediada na Av. Alto do Bom Jesus, N.º 04, Maioba, Paço do Lumiar - Maranhão. CEP: 65.130-000, por intermédio do seu representante legal, Sr. **Thiago Ferreira Barros**, portador da Carteira de Identidade N.º 75937497-0 SSP-MA e do CPF N.º 943.808.053-87, junto ao Engenheiro Ambiental, Sr. **MADSON JORGE DE CARVALHO, CREA N.º 111382155-8 e CPF N.º 034.019.963-63**, executou os serviços de **Limpeza Pública** no Município de Pindaré Mirim/MA, no período de 12/05/2021 a 31/12/2021 (ART N.º MA20220509765), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** em anexo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra ela, nenhum registro que a desabone.

### ❖ REFERÊNCIA CONTRATUAL

- Contrato N.º 92/2021-SEMAD
- Processo Administrativo N.º 14/2021/CPL
- Pregão Presencial N.º 012/2021 SRP

Pindaré Mirim - MA, em 16 de março de 2023.

  
Edson de Sousa Pereira  
RG N.º 845930974 SSP/MA  
CPF N.º 407.098.683-91  
Subsecretário Municipal de Administração

ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS:0323635733  
9  
Assinado de forma digital por  
ALANA ROBERTA SOARES  
DOS SANTOS:03236357339  
Dados: 2023.03.16 20:25:24  
-03'00'

Alana Roberta Soares dos Santos  
Engenheira Ambiental  
CREA: 111799964-5/MA

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 - Pindaré-Mirim/MA  
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 884609/2023, em 23/05/2023



Certidão n.º 884609/2023  
11/10/2023, 16:09

Chave de impressão: yZZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Fis. Nº 186  
Proc. Nº  
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>12.975,33</b>
1.1	Encarregado de Frente	H	378,40	18,29	22,86	8.650,22
1.2	Auxiliar de Escritório	H	189,20	18,29	22,86	4.325,11
<b>2</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>					<b>54.338,24</b>
2.1	AJUDANTE / coleta de lixo doméstico, de lixo de varrição, capinação, poda e entulho	H	2.648,80	11,48	14,36	38.036,77
2.2	AJUDANTE / coleta de lixo de varrição, capinação, poda e entulho	H	1.135,20	11,48	14,36	16.301,47
<b>3</b>	<b>VARRIÇÃO, PODO, CAPINA E RASPAGEM DE RUAS</b>					<b>103.242,65</b>
3.1	AJUDANTE / Varrição de rua	H	5.676,00	11,48	14,36	81.507,36
3.2	AJUDANTE / Poda de arvore	H	378,40	11,48	14,36	5.433,82
3.3	AJUDANTE / Capina e raspagem de rua	H	1.135,20	11,48	14,36	16.301,47
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>					<b>80.920,93</b>
4.1	Caminhão Basculante 6 m³ Toco, Peso Bruto Total 16.000 KG, Carga Útil Máxima 11.130 KG	H	567,60	34,49	43,12	24.474,91
4.2	Caminhão Compactador 8,00t de Carga	H	378,40	51,79	64,74	24.497,62
4.3	Motorista de caminhão	H	946,00	12,27	15,33	14.502,18
4.4	Combustível - óleo diesel	I	3.332,50	2,93	3,66	12.196,95
4.5	Combustível - gasolina	I	64,50	4,00	5,00	322,50
4.6	Automóvel de apoio	H	189,20	20,83	26,04	4.926,77
<b>5</b>	<b>EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO</b>					<b>12.243,71</b>
<b>5.1</b>	<b>ATERRO CONTROLADO</b>					<b>12.243,71</b>
5.1.1	Trator de esteiras - com lâmina - 108 KW ou 146.84 hp (incluso operador de máquina e combustível)	H/MÊS	20,00	212,63	265,78	5.315,60
5.1.2	Encarregado de aterro (lixão)	H	189,20	18,29	22,86	4.325,11
5.1.3	Retroescavadeira - 108 KW ou 146,84 hp (incluso operador de máquina e combustível)	H/MÊS	20,00	104,12	130,15	2.603,00
<b>6</b>	<b>PINTURA DE MEIO FIO - MÊS</b>					<b>11.093,02</b>
6.1	Pintura de meio fio	H/MÊS	567,60	9,45	11,81	6.703,36
6.2	Cal hidratada	kg	933,97	3,76	4,70	4.389,66
<b>7</b>	<b>FERRAMENTA, E.P.I E MATERIAL</b>					<b>16.186,12</b>
7.1	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	6,00	124,99	156,24	937,44
7.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	3,00	30,00	37,50	112,48
7.3	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	17,00	8,92	11,16	189,72
7.4	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	8,33	47,60	59,50	495,64
7.5	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	25,00	3,87	4,83	120,75

ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS:0323635733  
9

Assinado de forma digital por ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS:03236357339  
Dados: 2023.03.16 20:26:15 -03'00'

Avenida Elias HAIKEI Nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 - Pindaré-Mirim/MA  
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884609/2023, em 23/05/2023 em



Certidão nº 884609/2023  
11/10/2023, 16:09  
Chave de Impressão: yZZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 3 folhas






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Fis. Nº 187  
Proc. Nº  
Rubrica

7.6	Máscara de proteção	und/mês	25,00	1,00	1,25	31,25
7.7	Saco plástico cap 100 l	und/mês	16.320,00	0,29	0,36	5.875,20
7.8	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	8,00	9,07	11,33	90,64
7.9	Fardamento	und/mês	50,00	133,33	166,66	8.333,00
<b>VALOR TOTAL C/ BDI (mensal):</b>						<b>291.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL C/ BDI (anual):</b>						<b>3.492.000,00</b>
Importa o seguinte <b>Orçamento em R\$ 3.492.000,00</b> (Três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).						

Pindaré Mirim - MA, em 16 de março de 2023.

  
**Edson de Sousa Pereira**  
RG Nº 845930974 SSP/MA  
CPF Nº 407.098.683-91  
Subsecretário Municipal de Administração

**ALANA ROBERTA  
SOARES DOS  
SANTOS:0323635733**  
9

Assinado de forma digital por  
ALANA ROBERTA SOARES  
DOS SANTOS:03236357339  
Dados: 2023.03.16 20:26:30  
-03'00'

**Alana Roberta Soares dos Santos**  
Engenheira Ambiental  
CREA: 111799964-5/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884609/2023, em 23/05/2023 emitida



Certidão nº 884609/2023  
11/10/2023, 16:09

Chave de Impressão: y2ZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 3 folhas

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA  
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com



Fls. Nº 188  
 PROC. Nº  
 Rubrica

## LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Limpeza Pública, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, em apoio à Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, de conformidade com o CONTRATO Nº 092/2021, sob o Pregão Presencial Nº 012/2021 SRP (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART nº MA20220509765), com data de início: 12/05/2021 e término: 31/12/2021, no valor global de R\$ R\$ 3.492.000,00, através da Empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.590.515/0001-87.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MADSON JORGE DE CARVALHO - CREA Nº 1113821558MA, inscrito no CPF nº 034.019.963-63, com endereço na rua Valença, Nº 01, Condomínio Juriti, Bloco 09, AP: 301, São Luís – MA.

Laudo de Responsabilidade Técnica da Engenheira Ambiental, **ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS CREA Nº 111799964-5/MA**.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:** Avenida Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART nº MA20230627168 – LAUDO TÉCNICO).

**Atestamos** ainda, que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços, e que não há registro de fato que desabone a conduta do responsável técnico.

São Luís, 16 de março de 2023.

ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS:0323635733 9	Assinado de forma digital por ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS:03236357339 Dados: 2023.03.16 21:25:00 -03'00'
-------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Alana Roberta Soares dos Santos**  
**Engenheira Ambiental**  
**CREA: 111799964-5/MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884609/2023, em 23/05/2023 emitida



Certidão nº 884609/2023  
 11/10/2023, 16:09

Chave de Impressão: y2ZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 1 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230627168

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220518720

## 1. Responsável Técnico

ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1117999645

Registro: 1117999645MA

## 2. Dados do Contrato

Contratante: OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CPF/CNPJ: 03.590.515/0001-87

RUA BOM JESUS

Nº: 04

Complemento:

Bairro: MAIOBA

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

UF: MA

CEP: 65130000

Contrato: 092/2021

Celebrado em: 11/05/2021

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

## 3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Elias Halkel

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINDARÉ MIRIM

UF: MA

CEP: 65370000

Data de Início: 12/05/2021

Previsão de término: 15/03/2023

Coordenadas Geográficas: -3.605241, -45.341497

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CPF/CNPJ: 03.590.515/0001-87

## 4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE  
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

## 5. Observações

LAUDO TÉCNICO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM / MA.

## 6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

## 7. Entidade de Classe

ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

ALANA ROBERTA

SOARES DOS

SANTOS:03236357339

Assinado de forma digital por:

ALANA ROBERTA SOARES DOS

SANTOS.03236357339

Dados: 2023.03.28 21:52:14 -03'00'

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS - CPF: 032.363.573-39

THIAGO FERREIRA

BARROS:94180805387

Local

de

data

de

OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ: 03.590.515/0001-87

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/03/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicor>, com a chave: 58a5A  
Impresso em: 28/03/2023 às 21:46:37 por: ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884609/2023, em 23/05/2023 em  
emitidaCertidão nº 884609/2023  
11/10/2023, 16:09Chave de Impressão: y2ZZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 1 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 778621/2017**  
Emissão: 14/02/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: xAdA9

190

Proc. Nº  
Rubrica

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/08/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICOES CONCEDIDAS SAO AS CONSTANTES DO PARAGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 04/08/2023

Data Fim do Diploma: 25/08/2024

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/10/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

00011138215585010710

Certidão nº 778621/2017

21/09/2023, 18:55

Chave de Impressão: xAdA9





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Fis. Nº 191  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

Página 2/5

**Nº 778621/2017**  
Emissão: 14/02/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: xAdA9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Fls. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

192

# INGEO AMBIENTAL LTDA

Declaramos por meio deste, para devidos fins legais de direito, que o Engenheiro Ambiental Madson Jorge de Carvalho, CPF: 034.019.963-63, Registro Crea nº 1113821558, Endereço Rua k, QD J1, nº 10, Altos do Calhau, São Luis-MA; executou os serviços discriminados neste documento, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Tecnicamente atestamos ainda, que os serviços descritos, foram executados e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo, normas técnicas e legislação vigente, de forma criteriosa e satisfatória.

**Contratante:**

Nome/ Razão Social: INGEO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05.905.482/0001-42

Endereço: RUA MATO GROSSO S/N, BAIRRO MATO GROSSO PALMEIRANDIA- MA

Representante legal: RENATO SERRA TRINTA ABREU

Cpf: 049.309.873-93

**Contrato:**

Objeto: RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL

Local: RUA MATO GROSSO S/N, BAIRRO MATO GROSSO PALMEIRANDIA- MA

Art: Nº 00011138215585010710

Periodo de Execução: 11/10/2015 A 25/10/2015

Valor do contrato: R\$ 5000,00

**Contratado:**

Nome responsável técnico: MADSON JORGE DE CARVALHO

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CREA: 1113821558

**Descrição das atividades realizadas:**

O PRESENTE ESTUDO APRESENTA UM RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A EMPRESA INGEO AMBIENTAL LTDA, CUJO A ATIVIDADE É TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS.

SÃO LUIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

5º OFÍCIO *Jackson Rodrigo da Silva Nunes*

JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES

ENGENHEIRO AMBIENTAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778621/2017, emitida em 21/09/2023

Certidão nº 778621/2017  
21/09/2023, 18:55

Chave de Impressão: xAdA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 5 folhas

Fls. Nº 193  
Proc. Nº  
Rubrica

# Laudo Técnico

Laudo elaborado com a finalidade de verificar a qualidade técnica do Relatório de Controle Ambiental emitido para a Empresa Ingeo Ambiental Ltda.

Após análise do relatório de controle ambiental elaborado pelo Engenheiro Ambiental Madson Jorge de Carvalho, CREA: 1113821558, art n°00011138215585010710, foi constatado que o relatório foi feito de maneira correta, com as especificações técnicas, dados e informações verídicas, não tendo assim, nada a ser contestado.

Concluindo o laudo, atesto que eu, JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES, engenheiro ambiental, crea n°111371480-8, após análise do relatório de controle ambiental, afirmo para devidos fins que o relatório se fez satisfatório.

São Luís, 10 de fevereiro de 2017

*5º OFÍCIO*  
*Jackson Rodrigo da Silva Nunes*

JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES

Crea: 111371480-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 778621/2017, emitida em 21/09/2023



Certidão nº 778621/2017  
21/09/2023, 18:55

Chave de Impressão: xAdA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART  
Nº 0001138215585010710

Fis. Nº 194  
Proc. Nº  
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: INGEO AMBIENTAL LTDA

RUA MATO GROSSO S/N

CPF/CNPJ:

Nº:

Complemento:

Bairro: MATO GROSSO

Cidade: PALMEIRANDIA

UF: MA

CEP: 65238000

País: Brasil

Telefone: 30133333

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Outros

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MATO GROSSO S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: MATO GROSSO

Cidade: PALMEIRANDIA

UF: MA

CEP: 65238000

Data de Início: 11/10/2015

Previsão de término: 25/10/2015

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: INGEO AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 05.905.482/0001-42

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

1,00

ND

5. Observações

RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

data

de

INGEO AMBIENTAL LTDA

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 04/11/2015

Valor pago: R\$ 67,68

Nosso Número: 8200933394

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7dD81  
Impresso em: 21/09/2023 às 18:55:42 por: adapt, lp: 192.168.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 778621/2017  
21/09/2023, 18:55

Chave de Impressão: xAdA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 5 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

**Nº 841111/2021**

Emissão: 23/02/2021

Validade: Indefinida

Chave: c85x2

Proc. Nº

Rubrica

195

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

**Interessado(a)**

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/08/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICOES CONCEDIDAS SAO AS CONSTANTES DO PARAGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 04/08/2023

Data Fim do Diploma: 25/08/2024

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/10/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

**Informações / Notas**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**ART(s)**

MA20210397494

Certidão nº 841111/2021

01/09/2023, 10:23

Chave de Impressão: c85x2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20210397494

Fls. Nº 196  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210396431

**1. Responsável Técnico**

**MADSON JORGE DE CARVALHO**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Empresa contratada: **OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Registro: 000005314-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Município de Vitoria do Mearim**

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

**TRAVESSA Antonio Filho**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Campina**

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

UF: **MA**

CEP: 65350000

Contrato: **045.A/2018/PMVM**

Celebrado em: **01/11/2018**

Valor: **R\$ 2.070.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **18/02/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**TRAVESSA Antonio Filho**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Campina**

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

UF: **MA**

CEP: 65350000

Data de Início: **01/12/2018**

Previsão de término: **15/02/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.469136, -44.872335**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Vitoria do Mearim**

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

1,00

a

53 - EXECUCAO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

1,00

a

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

1,00

a

**5. Observações**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SANEANTES DE VIAS, COLETA E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL de Resíduos no Município de Vitoria do Mearim.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63**

Local

de

de

**Município de Vitoria do Mearim - CNPJ: 05.646.807/0001-10**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **18/02/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4dz03  
Impresso em: 01/09/2023 às 10:23:21 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 841111/2021

01/09/2023, 10:23

Chave de Impressão: c85x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

929315/2025

Fis. Nº 197  
Proc. Nº  
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MADSON JORGE DE CARVALHO**

Registro: **1113821558MA** RNP: **1113821558**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250916227** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2025 Baixada em: 23/05/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **BITAL AMBIENTAL LTDA**

Contratante: **HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE SAO LUIS**

CPF/CNPJ: **07.008.865/0001-43**

Endereço do contratante: RUA DO PASSEIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: MA

CEP: 65015370

Contrato: 024/2021

Celebrado em: 11/11/2021

Valor do contrato: R\$ 58.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DO PASSEIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: MA

CEP: 65015370

Coordenadas Geográficas: -2.536359, -44.296584

Data de início: 21/05/2025

Previsão de término: 22/05/2025

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE SAO LUIS**

CPF/CNPJ: 07.008.865/0001-43

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 25 - Coordenação 180000.00 litro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 25 - Coordenação 180000.00 litro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 25 - Coordenação 180000.00 litro;**

**Observações**

Anotação de Responsabilidade Técnica referente a coleta, tratamento e disposição final de resíduos perigosos referentes ao Hospital Municipal Djalma Marques.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 929315/2025

26/05/2025, 10:02

Bw41a

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bw41a



**ECO MAIS AMBIENTAL LTDA****CNPJ/MF nº: 25.266.301/0001-92**  
**NIRE nº 21 2 0094032-2**Fls. Nº 198  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
ADITIVO III**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS**, brasileiro, casado o sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/02/1980, portador do RG nº 816.335.993-53 SSP-MA e inscrito no CPF 816.335.993-53, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, Bairro: Paulo Sexto, São João Batista/MA, CEP: 65.225-000;

Único sócio de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, com sede na Área Povoado Gurgueia, S/N - Zona Rural, São Bento/MA, 65.235-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21 2 0094032-2 em 22/07/2016 inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 25.266.301/0001-92, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da sociedade passa a ser na: **Rua Bom Viver, S/N, Bairro: Bom Viver, São João Batista/MA, CEP: 65.225-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO****ECO MAIS AMBIENTAL LTDA****CNPJ/MF nº: 25.266.301/0001-92**  
**NIRE nº 21 2 0094032-2****CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a razão social de **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede e domicílio na **Rua Bom Viver, S/N, Bairro: Bom Viver, São João Batista/MA, CEP: 65.225-000.**

**Parágrafo Único** – A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma cada uma, passa a ser dividida pelo sócio único, na seguinte proporção:

Sócio	( % )	Quotas	Valor
MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS	100	500.000	R\$ 500.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em **22/07/2016** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade terá como objetos sociais, as seguintes atividades:

- **3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;**
- **4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;**
- **3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;**
- **3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;**
- **3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.**

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade cabe ao sócio **MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial podendo assinar pela mesma ISOLADAMENTE, ficando autorizada a prestar aval e/ou fiança em nome da sociedade, inclusive onerar ou alienar bens imóveis da sociedade na qualidade de sócio único/administradora. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**§ 1º** - Aos sócios, caberá de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**§ 2º** - A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-la, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

**§ 3º** - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**§ 4º** - Os administradores poderão ser destituídos dos cargos eleitos, a qualquer tempo, por deliberação da maioria dos sócios, que compõem a maioria do capital social.

### **CLÁUSULA OITAVA**

Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

***Parágrafo único** - A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual estiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.*

### **CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**Art. 1.065, CC/2002**).

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).*

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O administrador acima qualificado, declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

## **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**

**São João Batista/MA, 29 de Janeiro de 2025.**

---

**MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS**  
*Sócio Único/Administrador*



IS. Nº 201  
PROC. Nº  
Data

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025 10:51 SOB N° 20250136287.  
PROTOCOLO: 250136287 DE 29/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501662112. CNPJ DA SEDE: 25266301000192.  
NIRE: 21200940322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.  
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Balço Patrimonial 2024

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Pag.: 1 de 2

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	496.722,79 D
1.01	Ativo Circulante	10.031,09 D
1.01.01	Disponibilidades	4.562,05 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.400,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.400,00 D
1.01.01.02	Bancos	3.162,05 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.162,05 D
1.01.03	Clientes	5.469,04 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.469,04 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.469,04 D
1.07	Ativo não Circulante	486.691,70 D
1.07.04	Imobilizado	486.691,70 D
1.07.04.01	Bens em Operação	500.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	500.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	13.308,30 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	13.308,30 C
2	*** Passivo ***	496.722,79 C
2.01	Passivo Circulante	2.580,40 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.580,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.580,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.637,92 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	942,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	494.142,39 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	5.857,61 D
2.07.07.01	Outras Contas	5.857,61 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.142,39 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	7.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 496.722,79 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) .

São Bento-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fim

Fls. Nº 203  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Pag.: 2 de 2

### Balço Patrimonial 2024

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

Magno de Jesus Diniz Campos  
Sócio Administrador  
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
Contador  
CRC-MA 014310/O-6  
CPF: 038.861.433-17

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	138.873,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	138.873,96
010.01.01	Revenda de Mercadorias	123.165,98
010.01.02	Receita de Prestação de Serviços	15.707,98
(-) 020	Deduções da Receita	6.269,11
020.01	Impostos Faturados	6.269,11
020.01.05	Simplex	6.269,11
(=) 030	Receita Líquida	132.604,85
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	87.297,77
040.01	Custo das Mercadorias Revendidas	81.989,43
040.02	Custo dos Serviços Prestados	5.308,34
(=) 060	Lucro Bruto	45.307,08
(-) 070	Despesas Operacionais	44.164,69
070.01	Despesas Administrativas	43.492,69
070.04	Resultado Financeiro	672,00
070.04.02	Despesas Financeiras	672,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.142,39
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.142,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.142,39

São Bento-MA, 31 de Dezembro de 2024

Magno de Jesus Diniz Campos  
 Sócio Administrador  
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
 Contador  
 CRC-MA 014310/O-6  
 CPF: 038.861.433-17

**Balancete Contábil**

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>*** Ativo ***</b>	3.000,00 D	858.374,31	364.651,52	496.722,79 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	368.374,31	358.343,22	10.031,09 D
1.01.01	Obrigações	0,00	146.804,92	142.242,87	4.562,05 D
1.01.01.01	Numerários em Esp. Caixa	0,00	7.400,00	6.000,00	1.400,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	7.400,00	6.000,00	1.400,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	7.400,00	6.000,00	1.400,00 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	139.404,92	136.242,87	3.162,05 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	139.404,92	136.242,87	3.162,05 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0,00	139.404,92	136.242,87	3.162,05 D
1.01.03	Clientes	0,00	138.873,96	133.404,92	5.469,04 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	138.873,96	133.404,92	5.469,04 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	138.873,96	133.404,92	5.469,04 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	138.873,96	133.404,92	5.469,04 D
1.01.05	Créditos	0,00	706,00	706,00	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	706,00	706,00	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	706,00	706,00	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	706,00	706,00	0,00
1.01.15	Estoques	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
1.01.15.01.18	Estoques de Mercadorias	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
1.01.15.01.18.0001	Mercadorias para Revenda	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
1.07	Ativo não Circulante	3.000,00 D	490.000,00	6.308,30	486.691,70 D
1.07.04	Imobilizado	3.000,00 D	490.000,00	6.308,30	486.691,70 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D	490.000,00	0,00	500.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	10.000,00 D	490.000,00	0,00	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Instalações	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Ganhos de Exatidão	7.000,00 C	0,00	6.308,30	13.308,30 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	7.000,00 C	0,00	6.308,30	13.308,30 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	7.000,00 C	0,00	999,96	7.999,96 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Instalações	0,00	0,00	816,67	816,67 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	2.041,67	2.041,67 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Depreciação de Veículos	0,00	0,00	2.450,00	2.450,00 C
<b>2</b>	<b>*** Passivo ***</b>	3.000,00 C	106.992,28	599.572,68	495.580,40 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	106.992,28	109.572,68	2.580,40 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	106.992,28	109.572,68	2.580,40 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00

Continua...

106  
 P&M  
 PROC. P&M  
 Rubrica

Pag.: 2 de 3

**Balancete Contábil**

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
<b>2.01.01.03</b>	<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais</b>	<b>0,00</b>	<b>25.002,85</b>	<b>27.583,25</b>	<b>2.580,40 C</b>
<b>2.01.01.03.01</b>	<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>19.676,22</b>	<b>21.314,14</b>	<b>1.637,92 C</b>
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	1.270,80	1.376,70	105,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	1.355,52	1.581,44	225,92 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	15.637,90	16.944,00	1.306,10 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
<b>2.01.01.03.03</b>	<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>0,00</b>	<b>5.326,63</b>	<b>6.269,11</b>	<b>942,48 C</b>
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	5.326,63	6.269,11	942,48 C
<b>2.07</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>493.000,00 C</b>
<b>2.07.01</b>	<b>Capital Realizado</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>500.000,00 C</b>
<b>2.07.01.01</b>	<b>Capital Social</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>500.000,00 C</b>
<b>2.07.01.01.01</b>	<b>Capital Social</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>500.000,00 C</b>
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	10.000,00 C	0,00	490.000,00	500.000,00 C
<b>2.07.07</b>	<b>Outras Contas</b>	<b>7.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00 D</b>
<b>2.07.07.01</b>	<b>Outras Contas</b>	<b>7.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00 D</b>
<b>2.07.07.01.02</b>	<b>(-) Prejuízos Acumulados</b>	<b>7.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00 D</b>
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	7.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 D
<b>2.12</b>	<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>0,00</b>	<b>137.731,57</b>	<b>138.873,96</b>	<b>1.142,39 C</b>
<b>2.12.01</b>	<b>Resultado Líquido do Período Antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>137.731,57</b>	<b>138.873,96</b>	<b>1.142,39 C</b>
<b>2.12.01.01</b>	<b>Resultado Operacional</b>	<b>0,00</b>	<b>137.731,57</b>	<b>138.873,96</b>	<b>1.142,39 C</b>
<b>2.12.01.01.01</b>	<b>Receita Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>6.269,11</b>	<b>138.873,96</b>	<b>132.604,85 C</b>
<b>2.12.01.01.01.01</b>	<b>Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.873,96</b>	<b>138.873,96 C</b>
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	0,00	15.707,98	15.707,98 C
3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0,00	0,00	123.165,98	123.165,98 C
<b>2.12.01.01.01.03</b>	<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	<b>6.269,11</b>	<b>0,00</b>	<b>6.269,11 D</b>
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	6.269,11	0,00	6.269,11 D
<b>2.12.01.01.03</b>	<b>Custo dos Bens e Serviços Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>87.297,77</b>	<b>0,00</b>	<b>87.297,77 D</b>
<b>2.12.01.01.03.06</b>	<b>Custo dos Serviços Produzidos</b>	<b>0,00</b>	<b>5.308,34</b>	<b>0,00</b>	<b>5.308,34 D</b>
3.01.01.03.06.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	5.308,34	0,00	5.308,34 D
<b>2.12.01.01.03.07</b>	<b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>	<b>0,00</b>	<b>81.989,43</b>	<b>0,00</b>	<b>81.989,43 D</b>
3.01.01.03.07.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	81.989,43	0,00	81.989,43 D
<b>2.12.01.01.07</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>43.492,69</b>	<b>0,00</b>	<b>43.492,69 D</b>
<b>2.12.01.01.07.01</b>	<b>Despesas Operacionais das Atividades em Exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>43.492,69</b>	<b>0,00</b>	<b>43.492,69 D</b>
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a E	0,00	16.944,00	0,00	16.944,00 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	1.581,44	0,00	1.581,44 D
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	999,96	0,00	999,96 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	220,00	0,00	220,00 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	1.412,00	0,00	1.412,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	3.050,76	0,00	3.050,76 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	5.786,73	0,00	5.786,73 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	3.481,80	0,00	3.481,80 D

Continua...

### Balancete Contábil

Pag.: 3 de 3

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	226,00	0,00	226,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	960,00	0,00	960,00 D
<b>3.01.01.09</b>	<b>Outras Despesas Bancárias</b>	<b>0,00</b>	<b>672,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672,00 D</b>
<b>3.01.01.09.01</b>	<b>Despesas Bancárias</b>	<b>0,00</b>	<b>672,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672,00 D</b>
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	672,00	0,00	672,00 D
		0,00	1.103.098,16	1.103.098,16	0,00

3 Resultado Líquido do Período 1.142,39 C

São Bento-MA, 31 de Dezembro de 2024

Magno de Jesus Diniz Campos  
Sócio Administrador  
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
Contador  
CRC-MA 014310/O-6  
CPF: 038.861.433-17

Fls. Nº 208  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024**

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 25.266.301/0001-92  
Endereço: Área Povoado Gurgueia, nº: SN, Bairro: Zona Rural, Cidade: São Bento – MA  
CEP: 65235-000  
NIRE: 21200940322 – Data: 22/07/2016

**Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA** atua no setor de gestão ambiental e logística especializada, oferecendo serviços de coleta de resíduos não-perigosos e perigosos, garantindo a conformidade com normas ambientais e padrões de segurança. Além disso, realiza o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos, promovendo práticas sustentáveis e assegurando a destinação adequada dos materiais coletados. Com uma frota adaptada e equipe qualificada, a empresa também se dedica ao transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, atendendo rigorosamente às exigências legais e contribuindo para a segurança e eficiência no manejo desses produtos.

Durante o ano de 2024, até o mês 11/2024 a empresa atuava no setor de distribuição de medicamentos, portanto a maior parte das operações da empresa consistiu na venda e distribuição de tais produtos.

Ao final de 11/2024 com a entrada de um novo sócio e investidor, o negócio da empresa passou por algumas mudanças, passando a atuar fortemente no setor de gestão ambiental e com investimentos altos em equipamentos e estrutura para a prestação dos serviços.

**Nota 2 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil. Foi obedecida a NBC TG 1002 - Contabilidade para Micro entidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 18 de novembro de 2021.

**Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS****3.1 – Disponibilidades**

Incluem os saldos em conta movimento e valores em Caixa (dinheiro em espécie).

**3.2 – Clientes**

Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e venda de mercadorias no curso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização.

**3.3 – Imobilizado**

Representa os valores dos bens de uso da empresa, os quais são utilizados no curso normal das atividades. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear.

ris. Nº 209  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

## Nota 4 – DISPONIBILIDADES

	2023	2024
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 3.162,05

## Nota 5 – IMOBILIZADO

	2023	2024
Instalações	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
Veículos	R\$ 0,00	R\$ 147.000,00
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Depreciação Acumulada	-R\$ 7.000,00	-R\$ 13.308,30
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 3.000,00	R\$ 486.691,70

## Nota 6 - PATRIMONIO LÍQUIDO

	2023	2024
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 500.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 1.142,39
Prejuízos Acumulados	-R\$ 7.000,00	-R\$ 7.000,00
TOTAL DO PL	R\$ 3.000,00	R\$ 494.142,39

Magno de Jesus Diniz Campos  
 Sócio Administrador  
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
 Contador  
 CRC-MA 14310/O-6  
 CPF: 038.861.433-17

Fls. Nº 210  
Proc. Nº  
Rubrica

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ( 2.580,40 + 0,00 ) / 496.722,79 O índice de endividamento geral (EG) demonstra a proporção do total de dívidas em relação ao total do ativos de uma empresa. Evidenciando se a empresa tem uma maior participação de recursos próprios ou de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,01
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 10.031,09 / 2.580,40 O índice de liquidez corrente (ILC) mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes.	c101/c201	3,89
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( 10.031,09 + 0,00 ) / ( 2.580,40 + 0,00 ) O índice de liquidez geral (ILG) mede a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações (de curto e longo prazo), considerando seus recursos disponíveis e realizáveis no mesmo período.	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,89
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 496.722,79 / 2.580,40 O índice de solvência geral (ISG) mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas totais (curto e longo prazo) com os recursos totais disponíveis.	c1/c201	192,50

São Bento-MA, 31 de Dezembro de 2024

Magno de Jesus Diniz Campos  
Sócio Administrador  
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
Contador  
CRC-MA 014310/O-6  
CPF: 038.861.433-17



Fls. Nº 221  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 13:32 SOB N° 20250084619.  
PROTOCOLO: 250084619 DE 21/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501061364. CNPJ DA SEDE: 25266301000192.  
NIRE: 21200940322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.  
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Balanzo Patrimonial

Pag.: 1 de 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	37.595,63 D
1.01	Ativo Circulante	34.595,63 D
1.01.01	Disponibilidades	8.126,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	900,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	900,00 D
1.01.01.02	Bancos	7.226,31 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.226,31 D
1.01.03	Clientes	16.806,42 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	16.806,42 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	16.806,42 D
1.01.15	Estoques	9.662,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	9.662,90 D
1.01.15.01.18	Estoque de Mercadorias	9.662,90 D
1.07	Ativo não Circulante	3.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	3.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.000,00 C
2	*** Passivo ***	37.595,63 C
2.01	Passivo Circulante	24.792,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	24.792,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	22.740,66 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	22.740,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.051,88 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.478,40 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	573,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	12.803,09 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.803,09 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.803,09 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.803,09 C

Continua...

### Balanco Patrimonial

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Pag.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	7.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 37.595,63 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos  
Sócio Administrador  
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
Contador  
CRC-MA 014310/O-6  
CPF: 038.861.433-17

Fls. Nº 214  
Proc. Nº  
Publica

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	126.124,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	126.124,34
010.01.01	Receita de Venda de Mercadorias	126.124,34
(-) 020	Deduções da Receita	5.236,13
020.01	Impostos Faturados	5.236,13
020.01.05	Simples	5.236,13
(=) 030	Receita Líquida	120.888,21
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	70.405,97
040.01	Custo das Mercadorias Vendidas	70.405,97
(=) 060	Lucro Bruto	50.482,24
(-) 070	Despesas Operacionais	40.679,15
070.01	Despesas Administrativas	40.147,15
070.04	Resultado Financeiro	532,00
070.04.02	Despesas Financeiras	532,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	9.803,09
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	9.803,09
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	9.803,09

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos  
Sócio Administrador  
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
Contador  
CRC-MA 014310/O-6  
CPF: 038.861.433-17

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 25.266.301/0001-92  
 Endereço: Rodovia MA 203, nº: 05, Bairro: Jaguarema, Quadra: Área I – Araçagy, Cidade: São José de Ribamar – MA  
 CEP: 65110-000  
 NIRE: 21200940322 – Data: 22/07/2016

**Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA atua no segmento de distribuição de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, atendendo a hospitais, clínicas, farmácias e demais estabelecimentos do setor de saúde.

**Nota 2 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil. Foi obedecida a NBC TG 1002 - Contabilidade para Micro entidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 18 de novembro de 2021.

**Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**3.1 – Disponibilidades**

Incluem os saldos em conta movimento e valores em Caixa (dinheiro em espécie).

**3.2 – Clientes**

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização.

**3.3 – Imobilizado**

Representa os valores dos bens de uso da empresa, os quais são utilizados no curso normal das atividades. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear.

**Nota 4 – DISPONIBILIDADES**

	2022	2023
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 900,00
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 7.226,31

**Nota 5 – IMOBILIZADO**

	2022	2023
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Depreciação Acumulada	-R\$ 6.000,00	-R\$ 7.000,00

TOTAL DO IMOBILIZADO R\$ 4.000,00 R\$ 3.0000

Fls. Nº 216  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Nota 6 - PATRIMONIO LÍQUIDO

	2022	2023
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 9.803,09
Prejuízos Acumulados	-R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00
<b>TOTAL DO PL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 12.803.09</b>

Magno de Jesus Diniz Campos  
 Sócio Administrador  
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
 Contador  
 CRC-MA 14310/O-6  
 CPF: 038.861.433-17

Fls. Nº 237  
 Proc. Nº  
 Rubrica

Pag.: 1 de 3

**Balancete Contábil**

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	10.000,00 D	329.071,13	301.475,50	37.595,63 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	329.071,13	294.475,50	34.595,63 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	122.217,92	114.091,61	8.126,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	6.900,00	6.000,00	900,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	6.900,00	6.000,00	900,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	6.900,00	6.000,00	900,00 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	115.317,92	108.091,61	7.226,31 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	115.317,92	108.091,61	7.226,31 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0,00	115.317,92	108.091,61	7.226,31 D
1.01.03	Clientes	0,00	126.124,34	109.317,92	16.806,42 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	126.124,34	109.317,92	16.806,42 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	126.124,34	109.317,92	16.806,42 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	126.124,34	109.317,92	16.806,42 D
1.01.05	Créditos	0,00	660,00	660,00	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	660,00	660,00	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	660,00	660,00	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	660,00	660,00	0,00
1.01.15	Estoques	0,00	80.068,87	70.405,97	9.662,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	80.068,87	70.405,97	9.662,90 D
1.01.15.01.18	Estoque de Mercadorias	0,00	80.068,87	70.405,97	9.662,90 D
1.01.15.01.18.0001	Mercadorias para Revenda	0,00	80.068,87	70.405,97	9.662,90 D
1.07	Ativo não Circulante	10.000,00 D	0,00	7.000,00	3.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	10.000,00 D	0,00	7.000,00	3.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C
2	*** Passivo ***	10.000,00 C	87.279,46	105.072,00	27.792,54 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	80.279,46	105.072,00	24.792,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	80.279,46	105.072,00	24.792,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	57.328,21	80.068,87	22.740,66 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	57.328,21	80.068,87	22.740,66 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	57.328,21	80.068,87	22.740,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	22.951,25	25.003,13	2.051,88 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	18.288,60	19.767,00	1.478,40 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	1.188,00	1.287,00	99,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	1.161,60	1.320,00	158,40 C

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguarema, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	14.619,00	15.840,00	1.221,00 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
<b>2.01.01.03.03</b>	<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>0,00</b>	<b>4.662,65</b>	<b>5.236,13</b>	<b>573,48 C</b>
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	4.662,65	5.236,13	573,48 C
<b>2.07</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00 C</b>
<b>2.07.01</b>	<b>Capital Realizado</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>
<b>2.07.01.01</b>	<b>Capital Social</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>
<b>2.07.01.01.01</b>	<b>Capital Social</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
<b>2.07.07</b>	<b>Outras Contas</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00 D</b>
<b>2.07.07.01</b>	<b>Outras Contas</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00 D</b>
<b>2.07.01.02</b>	<b>(-) Prejuízos Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00 D</b>
2.07.01.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00 D
<b>3</b>	<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>0,00</b>	<b>116.321,25</b>	<b>126.124,34</b>	<b>9.803,09 C</b>
<b>3.01</b>	<b>Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>116.321,25</b>	<b>126.124,34</b>	<b>9.803,09 C</b>
<b>3.01.01</b>	<b>Resultado Operacional</b>	<b>0,00</b>	<b>116.321,25</b>	<b>126.124,34</b>	<b>9.803,09 C</b>
<b>3.01.01.01</b>	<b>Receita Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>5.236,13</b>	<b>126.124,34</b>	<b>120.888,21 C</b>
<b>3.01.01.01.01</b>	<b>Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.124,34</b>	<b>126.124,34 C</b>
3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0,00	0,00	126.124,34	126.124,34 C
<b>3.01.01.01.03</b>	<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	<b>5.236,13</b>	<b>0,00</b>	<b>5.236,13 D</b>
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	5.236,13	0,00	5.236,13 D
<b>3.01.01.03</b>	<b>Custo dos Bens e Serviços Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>70.405,97</b>	<b>0,00</b>	<b>70.405,97 D</b>
<b>3.01.01.03.07</b>	<b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>	<b>0,00</b>	<b>70.405,97</b>	<b>0,00</b>	<b>70.405,97 D</b>
3.01.01.03.07.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	70.405,97	0,00	70.405,97 D
<b>3.01.01.07</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>40.147,15</b>	<b>0,00</b>	<b>40.147,15 D</b>
<b>3.01.01.07.01</b>	<b>Despesas Operacionais das Atividades em Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>40.147,15</b>	<b>0,00</b>	<b>40.147,15 D</b>
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a E	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	220,00	0,00	220,00 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	3.013,25	0,00	3.013,25 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	5.486,73	0,00	5.486,73 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	3.050,30	0,00	3.050,30 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	226,00	0,00	226,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	5.080,87	0,00	5.080,87 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	960,00	0,00	960,00 D
<b>3.01.01.09</b>	<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>532,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532,00 D</b>
<b>3.01.01.09.01</b>	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>532,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532,00 D</b>
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	532,00	0,00	532,00 D
		0,00	532.671,84	532.671,84	0,00

Fis. Nº 219  
Proc. Nº                       
Rit.                     

Pag.: 3 de 3

**Balancete Contábil**

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	Resultado Líquido do Período	9.803,09	C		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos  
Sócio Administrador  
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
Contador  
CRC-MA 014310/O-6  
CPF: 038.861.433-17

Fls. Nº 110  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 70204841

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ( 24.792,54 + 0,00 ) / 37.595,63 O índice de endividamento geral (EG) demonstra a proporção do total de dívidas em relação ao total do ativos de uma empresa. Evidenciando se a empresa tem uma maior participação de recursos próprios ou de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,66
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 34.595,63 / 24.792,54 O índice de liquidez corrente (ILC) mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes.	c101/c201	1,40
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( 34.595,63 + 0,00 ) / ( 24.792,54 + 0,00 ) O índice de liquidez geral (ILG) mede a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações (de curto e longo prazo), considerando seus recursos disponíveis e realizáveis no mesmo período.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,40
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 37.595,63 / 24.792,54 O índice de solvência geral (ISG) mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas totais (curto e longo prazo) com os recursos totais disponíveis.	c1/c201	1,52

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos  
 Sócio Administrador  
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
 Contador  
 CRC-MA 014310/O-6  
 CPF: 038.861.433-17



Fis. Nº 221  
Proc. Nº  
Pública

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2025 17:15 SOB Nº 20250264250.  
PROTOCOLO: 250264250 DE 24/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503493199. CNPJ DA SEDE: 25266301000192.  
NIRE: 21200940322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.  
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 222  
Proc. Nº  
Rubrica

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, município São João Batista, CNPJ nº 25.266.301/0001-92, Número de Registro (NIRE) 21200940322.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2016

Ato constitutivo: 21200940322

São João Batista, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
THOMAS FERREIRA CANDEIRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 014310/O-6

\_\_\_\_\_  
MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS  
Administrador, Sócio  
CPF 816.335.993-53

Fls. Nº 123  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Pag.: 43 de 43

**Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 2)**

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ( 24.792,54 + 0,00 ) / 37.595,63 O índice de endividamento geral (EG) demonstra a proporção do total de dívidas em relação ao total do ativos de uma empresa. Evidenciando se a empresa tem uma maior participação de recursos próprios ou de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,66
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 34.595,63 / 24.792,54 O índice de liquidez corrente (ILC) mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes.	c101/c201	1,40
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( 34.595,63 + 0,00 ) / ( 24.792,54 + 0,00 ) O índice de liquidez geral (ILG) mede a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações (de curto e longo prazo), considerando seus recursos disponíveis e realizáveis no mesmo período.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,40
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 37.595,63 / 24.792,54 O índice de solvência geral (ISG) mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas totais (curto e longo prazo) com os recursos totais disponíveis.	c1/c201	1,52

Palmeirândia-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos  
 Sócio Administrador  
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
 Contador  
 CRC-MA 014310/O-6  
 CPF: 038.861.433-17

Fim

Fls. Nº 224  
 Proc. Nº  
 Rubrica

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 25.266.301/0001-92

Endereço: Rua Principal, nº: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia – MA

CEP: 65238-000

NIRE: 21200940322 – Data: 22/07/2016

### Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA atua no segmento de distribuição de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, atendendo a hospitais, clínicas, farmácias e demais estabelecimentos do setor de saúde.

### Nota 2 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil. Foi obedecida a NBC TG 1002 - Contabilidade para Micro entidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 18 de novembro de 2021.

### Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

#### 3.1 – Disponibilidades

Incluem os saldos em conta movimento e valores em Caixa (dinheiro em espécie).

#### 3.2 – Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização.

#### 3.3 – Imobilizado

Representa os valores dos bens de uso da empresa, os quais são utilizados no curso normal das atividades. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear.

### Nota 4 – DISPONIBILIDADES

	2022	2023
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 900,00
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 7.226,31

### Nota 5 – IMOBILIZADO

	2022	2023
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Depreciação Acumulada	-R\$ 6.000,00	-R\$ 7.0000
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 4.000,00	R\$ 3.0000

## Nota 6 - PATRIMONIO LÍQUIDO

Fls. Nº 225  
Proc. Nº  
Rubrica

	2022	2023
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 9.803,09
Prejuízos Acumulados	-R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00
TOTAL DO PL	R\$ 10.000,00	R\$ 12.803,09

Magno de Jesus Diniz Campos  
Sócio Administrador  
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira  
Contador  
CRC-MA 14310/O-6  
CPF: 038.861.433-17

## Termo de Encerramento

Fis. Nº 227  
Proc. Nº  
Rit. Nº

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA.

São João Batista, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
THOMAS FERREIRA CANDEIRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 014310/O-6

\_\_\_\_\_  
MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS  
Administrador, Sócio  
CPF 816.335.993-53



Fls. Nº 278  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2025 14:01 SOB Nº 20250264439.  
PROTOCOLO: 250264439 DE 21/02/2025. NIRE: 21200940322.  
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**JUCEMA**

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/02/2025  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12503362264 em 24/02/2025, protocolo 250264439. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Número de Registro:	21200940322
CNPJ:	25266301000192
Município:	São João Batista

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA	MA014310/O-6
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2025 14:01 SOB Nº 20250264439.  
PROTOCOLO: 250264439 DE 21/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12503362264 NIRE: 21200940322.  
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**JUCEMA**

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/02/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Fls. Nº 230  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 45, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, município São Bento, CNPJ nº 25.266.301/0001-92, Número de Registro (NIRE) 21200940322.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2016

Ato constitutivo: 21200940322

São Bento, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
THOMAS FERREIRA CANDEIRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 014310/O-6

\_\_\_\_\_  
MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS  
Administrador, Sócio  
CPF 816.335.993-53

## Termo de Encerramento

Fls. Nº 231  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 45, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA.

São Bento, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
THOMAS FERREIRA CANDEIRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 014310/O-6

\_\_\_\_\_  
MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS  
Administrador, Sócio  
CPF 816.335.993-53



Fis. Nº 132  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Registro \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2025 09:27 SOB Nº 20250084562.  
PROTOCOLO: 250084562 DE 20/01/2025. NIRE: 21200940322.  
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/01/2025  
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2140659593

NOME  
**ADEILSON LINDOSO SERRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**856896985 SEJUSP MA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**653.512.313-87 06/05/1979**

FILIAÇÃO  
**MARIA CLERA LINDOSO  
SERRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AD**

Nº REGISTRO  
**03535032930**

VALIDADE  
**04/12/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**14/03/2005**

OBSERVAÇÕES  
**CETCP;  
EAR;**

*Adelson Lindoso Serra*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**23/12/2020**

*Larissa Abdalla Brito*  
Diretora Geral - Detran / MA  
ASSINATURA DO EMISSOR

**07441811613  
MA043859801**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2140659593

**MARANHÃO**